



DIAGNÓSTICO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MATO GROSSO 2025



COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle externo da gestão dos recursos públicos.

MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante fiscalização, orientação, avaliação de desempenho e julgamento, contribuindo para a qualidade do gasto e a efetividade na prestação dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO

Ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso sejam referência em administração pública em nosso país.

VALORES

• JUSTIÇA:

Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, correção, imparcialidade e imparcialidade.

• QUALIDADE:

Atuar de forma ágil, tempestiva, com eficiência, eficácia e efetividade, baseada em modelos de excelência e do conhecimento.

• LIDERANÇA:

Atuar com base nos princípios e valores éticos, de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal, colaborativa e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

• COLABORATIVIDADE:

Estabelecer parcerias com organizações governamentais e/ou não governamentais para somar competências, capacidades e recursos em ações que possibilitem a implementação e/ou a consolidação de políticas públicas, conforme a nova Visão Estratégica estabelecida para o TCE/MT.

TRANSPARÊNCIA:

Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE/MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.



RESPONSABILIDADE:

Atuar fundamentado estritamente na ordem legal e jurídica vigente, embasado em práticas de boa governança e assumir suas responsabilidades de ordem fiscal, gerencial, programática e de transparência.

INOVAÇÃO:

Estar permanentemente aberto para a adoção de medidas criativas e originais, utilizando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis, no aprimoramento dos processos, programas, projetos, sistemas e serviços.

INICIATIVA:

Protagonizar a busca de soluções para as grandes questões públicas por meio de atitudes assertivas e propositivas.

DIVERSIDADE:

Buscar permanentemente a compreensão das diferenças e antagonismos na sociedade para propor soluções convergentes, inclusivas e capazes de contribuir no avanço do processo civilizatório.

EXCELÊNCIA:

Pautar-se pela busca permanente da excelência corporativa, mantendo-se como referência nas ações de controle e como organização essencial para o setor público.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Este livreto apresenta, de forma simples e rápida, os principais resultados sobre a oferta de vagas, filas de espera e estrutura das creches e pré-escolas no estado de Mato Grosso.

CORPO DELIBERATIVO

Sérgio Ricardo de Almeida
Conselheiro Presidente

Guilherme Antonio Maluf
Conselheiro Vice-Presidente

José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral

Antonio Joaquim
Conselheiro Ouvidor-Geral

Waldir Júlio Teis
*Conselheiro Supervisor
da Escola Superior de Contas*

Valter Albano
Conselheiro

Campos Neto
Conselheiro

Alisson Carvalho de Alencar
*Procurador Geral
do Ministério Público de Contas*

ELABORAÇÃO

**Comissão Permanente
de Educação e Cultura (Copec)**

Conselheiro Antonio Joaquim
*Presidente da Comissão Permanente
de Educação e Cultura*

Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo
*Secretária Executiva da Comissão
Permanente de Educação e Cultura*

Volmar Bucco Junior
*Chefe de Gabinete da Comissão
Permanente de Educação e Cultura*

IDEALIZADO POR:
Jayme Pazeto Medeiros
*Consultor Técnico Jurídico da Comissão
Permanente de Educação e Cultura*

ELABORADO POR:
Luciana Silva Oliveira de Paula
*Assistente de Comissão Permanente
de Educação e Cultura*

William Gomes Pereira Junior
Secretário de Conselheiro



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



APRESENTAÇÃO

Eu acredito muito na metáfora do efeito borboleta, inclusive com o apuro da visão de futuro. Ela balança as asas aqui e, acolá, faz ventar revoluções. Acontece assim em muitas lutas coletivas, nas quais o exemplo e a dedicação de uns atraem outros para um movimento de enxame, tendo como “rainha” uma política pública em execução. Nossa movimento é a atenção especial para a Primeira infância.

A despeito da minha condição de autoridade pública, investido na função de conselheiro de contas, com muito orgulho representando o TCE-MT, onde também respondo pela Presidência da Comissão Permanente de Educação e Cultura (COPEC), tenho-me portado tal qual uma “abelha zangão”, que vive a fecundar essa nossa “rainha” das políticas públicas, especialmente na luta pela redução da carência de vagas em creches. Eis o convite: venha fazer parte desse enxame.

Esta singela cartilha traz o segundo diagnóstico sobre creches e pré-escolas em Mato Grosso, elaborada no contexto da COPEC/TCE-MT e substanciada no trabalho realizado pelo Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política de Educação em Mato Grosso (GAEPE-MT), instância que conta com 19 instituições públicas e do terceiro setor.

A situação melhorou do primeiro para o segundo diagnóstico. É o efeito do balançar das asas da borboleta. Mas precisamos zerar a demanda por vagas em creches. Será o ventar revoluções que tanto sonho e, espero, contar com o despertar de muitos.

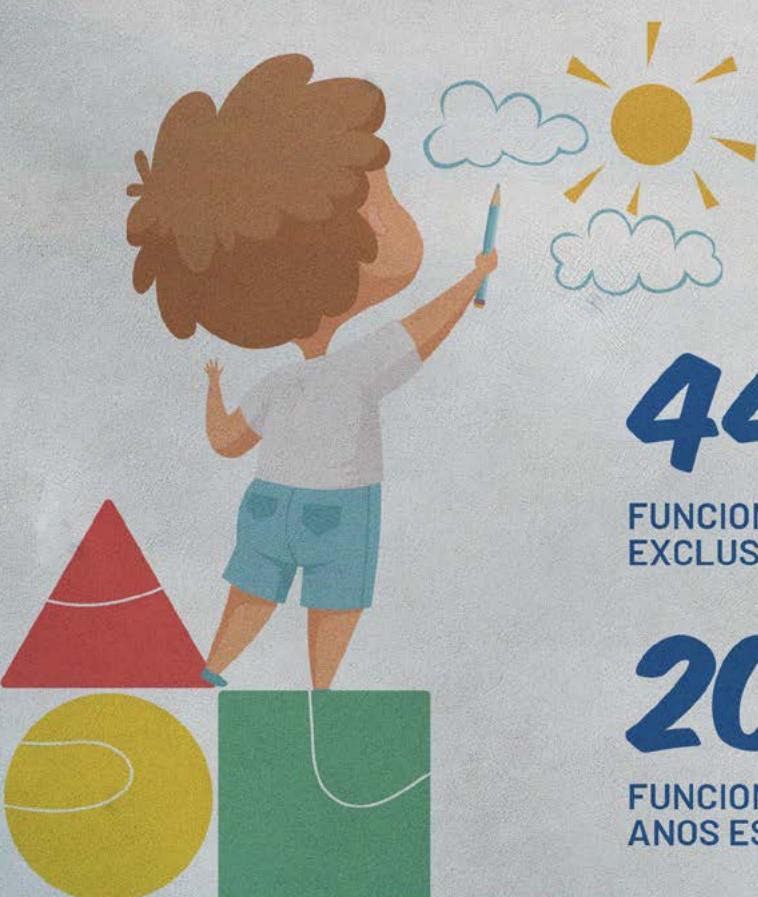
Conselheiro Antonio Joaquim

*Presidente da Comissão Permanente
de Educação e Cultura*



656

CRECHES PÚBLICAS



448 68%

FUNCIONAM EM PRÉDIOS
EXCLUSIVOS

208 32%

FUNCIONAM COM OUTROS
ANOS ESCOLARES





79.576

CRIANÇAS MATRÍCULADAS
EM CRECHES PÚBLICAS

3.602 4%



0 A 11 MESES

15.914 20%

1 ANO A 1 ANO E 11 MESES

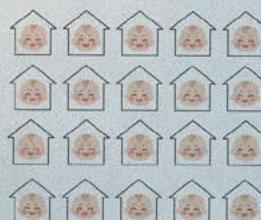


25.981 33%

2 ANOS A 2 ANOS E 11 MESES

34.079 43%

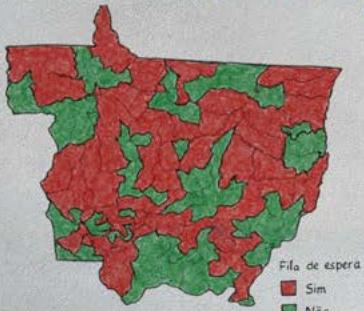
3 ANOS A 2 ANOS E 11 MESES



10.263

CRIANÇAS EM FILA DE ESPERA
EM CRECHES PÚBLICAS

0 A 3 ANOS



84 59%
MUNICÍPIOS
POSSUEM FILA DE ESPERA

ENTRE 0 E 1 ANO

é a faixa etária maior demanda
e menor oferta



1.603 • 16%
0 a 11 meses



3.695 • 36%
1 ano a 1 ano
e 11 meses



2.865 • 28%
2 anos a 2 anos
e 11 meses



2.100 • 20%
3 anos a 3 anos
e 11 meses

109 MUNICÍPIOS - 77%
tem idade mínima para atendimento em creches



3 MESES
PORTO ESTRELA



35 MESES
ACORIZAL



MONITORAMENTO E CONTROLE DAS FILAS DE ESPERA



3 MUNICÍPIOS - 4%

NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE CONTROLE



39 MUNICÍPIOS - 46%

USAM SISTEMA INFORMATIZADO

42 MUNICÍPIOS - 50%

CONTROLAM MANUALMENTE



68 48%
MUNICÍPIOS

NÃO POSSUEM CRITÉRIOS
OBJETIVOS PARA O ACESSO
À VAGAS EM CRECHES
PÚBLICAS



41 51%
MUNICÍPIOS

NÃO DISPONIBILIZAM
A LISTA DA FILA DE ESPERA
EM SEU SITE OFICIAL



OBRAS E NOVAS VAGAS



63 OBRAS
EM ANDAMENTO

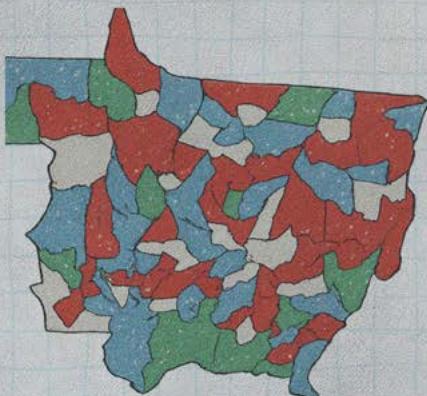
47
33%
MUNICÍPIOS

POSSUEM OBRAS
EM ANDAMENTO
EM CRECHES PÚBLICAS



9
5%
MUNICÍPIOS

POSSUEM OBRAS
PRALISADAS
EM CRECHES PÚBLICAS



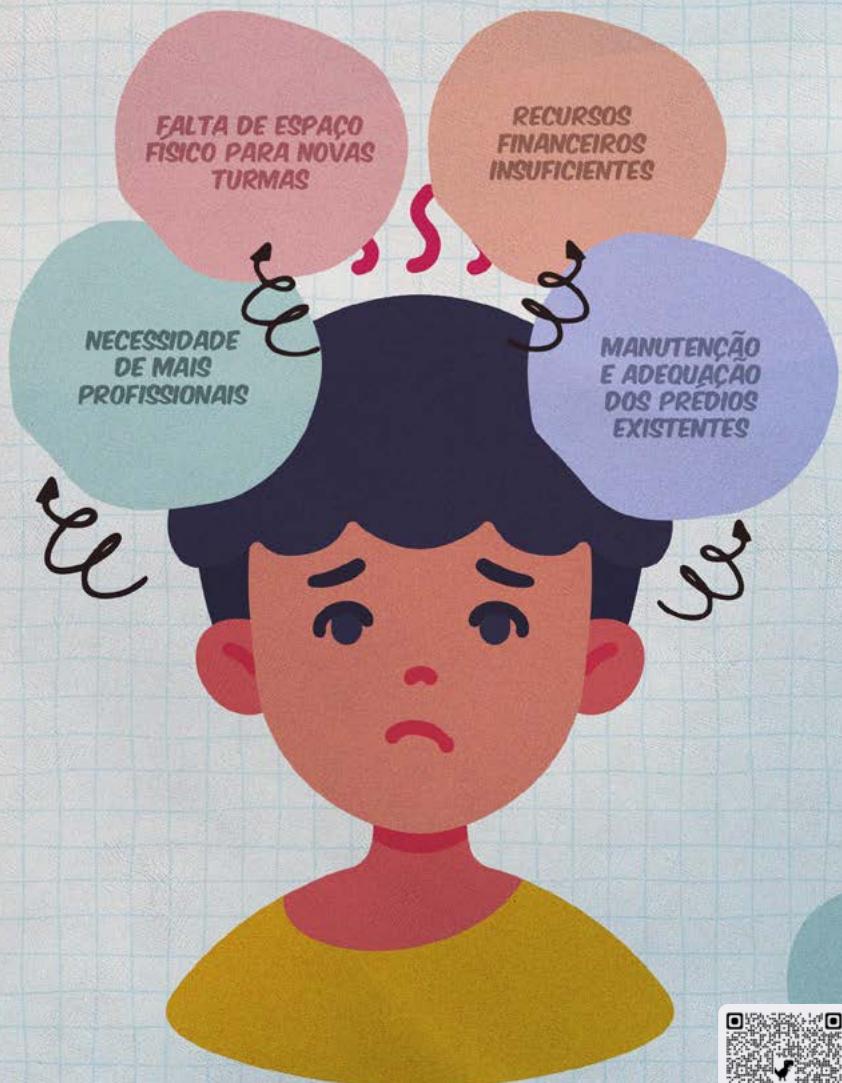
EM VERMELHO,
ESTÃO OS MUNICÍPIOS
QUE POSSUEM FILA
DE ESPERA E NÃO
POSSUEM OBRAS
EM ANDAMENTO

APENAS 50 - 35%
DOS MUNICÍPIOS

POSSUEM PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS



PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA AMPLIAÇÃO DAS CRECHES



87.103

MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA

85.735

EM ESCOLAS
PÚBLICAS

1.278

EM ESCOLAS
FILANTRÓPICAS

530

CRIANÇAS FORA DA PRÉ-ESCOLA

1 - ALTA FLORESTA

2 - CÁCERES

3 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE

4 - TABAPORÃ

5 VÁRZEA GRANDE



NOTA RECOMENDATÓRIA

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), no exercício de sua função constitucional de controle externo e com foco na indução de políticas públicas eficazes, homologou, por unanimidade, uma Nota Recomendatória destinada aos 142 municípios mato-grossenses. A medida foi aprovada durante a sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025 e tem como finalidade orientar os gestores municipais na superação de desafios estruturais que ainda comprometem o acesso pleno à educação infantil no estado.

A iniciativa surge em um contexto em que a educação infantil é reconhecida como um direito constitucional e como a fase que mais influencia o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Apesar dos avanços registrados em Mato Grosso nos últimos anos, os dados do Diagnóstico de Creches e Pré-escolas 2025, produzido pelo Gaepe-MT, revelam que o estado ainda enfrenta déficits significativos em relação à oferta de vagas, planejamento, transparência e equidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

A Copec do TCE-MT analisou aprofundadamente o diagnóstico e identificou que, embora tenha ocorrido uma redução de 31% na fila de espera por creches entre 2023 e 2025, persistem fragilidades que requerem ação imediata por parte dos municípios. Esses desafios incluem a existência de milhares de crianças aguardando vagas, ausência de sistemas informatizados de controle, falta de critérios objetivos de priorização, falhas no cumprimento da obrigatoriedade da pré-escola e a inexistência de instrumentos essenciais de planejamento, como o Plano de Expansão de Vagas e o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Ao emitir a Nota Recomendatória, o TCE-MT reafirma seu compromisso com a promoção da efetividade das políticas públicas, orientando gestores a adotarem medidas práticas, transparentes e alinhadas às normativas nacionais. A recomendação representa, portanto, não apenas um alerta, mas um chamado à ação coordenada, planejada e contínua, capaz de assegurar que todas as crianças mato-grossenses tenham acesso à educação infantil em condições de igualdade, qualidade e dignidade.



Para mais informações sobre
a Nota Recomendatória, acesse:
www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/2107660/2025/19/2025



COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



**SAIBA MAIS:
ACESSE AGORA
O RADAR EDUCAÇÃO**

